ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
78/2022 - **001**

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 90101 - Sec. de Desenvolvimento Econômico
ÓRGÃO DE GOVERNO: 9 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **ALBERTO GRASEL**
LOCAL DE ENTREGA: Sec. de Desenvolvimento Econômico - R Rui Barbosa, 347, Centro
OBJETO/FINALIDADE: SOLICITO A AQUISIÇÃO DE TROFÉU PARA PREMIAÇÃO EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO A SER REALIZADO NO ANO DE 2022 CONFORME SOLICITAÇÃO E ORÇAMENTOS EM ANEXO.

OBSERVAÇÕES:

ITENS SOLICITADOS

Nº	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	27	Un	Troféu Movimento Econômico - OURO - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ourc prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação. (01-18-13866)	95,0000	2.565,00
2	27	Un	Troféu Movimento Econômico - PRATA - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ourc prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação. (01-18-13867)	95,0000	2.565,00
3	41	Un	Troféu Movimento Econômico - BRONZE - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação. (01-18-13868)	95,0000	3.895,00

VALOR TOTAL PREVISTO	9.025,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE	
25/01/2022 ALBERTO GRASEL	☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____ ☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

BASE QUADRADA EM MADEIRA MACIÇA VERNIZADA TAMANHO: 12x9 x4
TARJETA EM AÇO INOX E IMPRESSÃO EM PRETO, FIXADO NA BASE DE MADEIRA DO TROFEU - 3x9

27 TROFÉUS PRIMEIRO LUGAR – DOURADO
27 TROFÉUS SEGUNDO LUGAR – PRATEADO
27 TROFÉUS TERCEIRO LUGAR – BRONZE
02 TROFÉUS QUARTO LUGAR – BRONZE
02 TROFÉUS QUINTO LUGAR – BRONZE
02 TROFÉUS SEXTO LUGAR – BRONZE
02 TROFÉUS SÉTIMO LUGAR – BRONZE
02 TROFÉUS OITAVO LUGAR – BRONZE
02 TROFÉUS NONO LUGAR – BRONZE
02 TROFÉUS DÉCIMO LUGAR – BRONZE

DESCRIÇÃO DAS TARJETAS

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR NA AGROINDÚSTRIA
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR NA AGROINDÚSTRIA
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR NA AGROINDÚSTRIA
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR NO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ARTIGOS DE BORRACHARIA E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR NO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ARTIGOS DE BORRACHARIA E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR NO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ARTIGOS DE BORRACHARIA E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, MALHARIAS E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR NA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, MALHARIAS E SIMILARES

Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO, MALHARIAS E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA DE MÓVEIS, ESTOFADOS E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR NA INDÚSTRIA DE MÓVEIS, ESTOFADOS E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA DE MÓVEIS, ESTOFADOS E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR NOS TRANSPORTES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR NOS TRANSPORTES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR NOS TRANSPORTES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA METAL MECÂNICA
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR NA INDÚSTRIA METAL MECÂNICA
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA METAL MECÂNICA
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO

Nome do Vencedor:

***01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR NA* INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E SIMILARES**
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR EM SERVIÇOS MECÂNICOS, CHAPEAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR EM SERVIÇOS MECÂNICOS, CHAPEAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR EM SERVIÇOS MECÂNICOS, CHAPEAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR EMPRESA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR EMPRESA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR EMPRESA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR FARMÁCIAS, DROGARIAS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR COMÉRCIO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR COMÉRCIO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR COMÉRCIO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR COMÉRCIO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR COMÉRCIO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR COMÉRCIO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR HOTÉIS, BARES RESTAURANTES E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR HOTÉIS, BARES RESTAURANTES E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR HOTÉIS, BARES RESTAURANTES E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ÓTICA E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR HOTÉIS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ÓTICA E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR HOTÉIS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ÓTICA E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGEM E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGEM E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGEM E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR LIVRARIAS, BAZAR E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR LIVRARIAS, BAZAR E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR LIVRARIAS, BAZAR E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR EMPRESA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONALIZANTE
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR EMPRESA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONALIZANTE
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR EMPRESA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONALIZANTE
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR SERVIÇOS MÉDICOS, LABORATORIAIS E SIMILARES
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR EMPRESA DE CONCEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR EMPRESA DE CONCEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR EMPRESA DE CONCEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR EMPRESAS-VALOR ADICIONADO EM RETORNO DE ICMS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR EMPRESAS-VALOR ADICIONADO EM RETORNO DE ICMS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR EMPRESAS-VALOR ADICIONADO EM RETORNO DE ICMS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU QUARTO LUGAR EMPRESAS-VALOR ADICIONADO EM RETORNO DE ICMS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU QUINTO LUGAR EMPRESAS-VALOR ADICIONADO EM RETORNO DE ICMS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEXTO LUGAR EMPRESAS-VALOR ADICIONADO EM RETORNO DE ICMS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SÉTIMO LUGAR EMPRESAS-VALOR ADICIONADO EM RETORNO DE ICMS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU OITAVO LUGAR EMPRESAS-VALOR ADICIONADO EM RETORNO DE ICMS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU NONO LUGAR EMPRESAS-VALOR ADICIONADO EM RETORNO DE ICMS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU DÉCIMO LUGAR EMPRESAS-VALOR ADICIONADO EM RETORNO DE ICMS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU PRIMEIRO LUGAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTRIBUINTE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO -ISS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEGUNDO LUGAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTRIBUINTE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO -ISS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU TERCEIRO LUGAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTRIBUINTE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO -ISS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU QUARTO LUGAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTRIBUINTE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO -ISS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU QUINTO LUGAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTRIBUINTE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO -ISS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SEXTO LUGAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTRIBUINTE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO -ISS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU SÉTIMO LUGAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTRIBUINTE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO -ISS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU OITAVO LUGAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTRIBUINTE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO -ISS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU NONO LUGAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTRIBUINTE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO -ISS
Nome do Vencedor:

01 TROFÉU DÉCIMO LUGAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS CONTRIBUINTE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇO -ISS
Nome do Vencedor:

GRAVAR ARTES
Eternizando Conquistas

ORÇAMENTO

Origem: Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes
Destino: Prefeitura de Xaxim
Orçamento: nº **005**
Data: **05/01/2022**

Atendendo solicitação, temos o prazer de submeter a vossa apreciação nossa cotação de preço para produção de materiais:

- Troféu em aluminio fundido, 23cm de altura, com pintura ouro, prata e bronze, com acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira, com plaqueta em metal indicando premiação
- Valor = R$ 95,00 cada

Obs:

- Na confirmação de seu pedido, solicitamos a devolução do fax assinado e carimbado pelo responsável.

Atenciosamente,

Jeferson Luiz Abatti
Gerente Proprietário

Gravar-Artes - Gravações com Arte / Chapecó/SC
Fone/fax (0xx) 3324 6214 ou (0xx) 49 99871128 / e-mail: jeferson@gravarartes.com.br
Inscrição Municipal: 244520 / CNPJ: 03857139/0001-44

Orçamento

010

Cliente: Prefeitura Municipal de Xaxim

Descrição	Quant.	Total R$
Orçamento para troféus Medidas de 23 cm de altura e larguras máximas na base de 11 x 8 cm, produzido em material fundido. Base quadrada em madeira maciça vernizada tamanho: 12 x 9 x 4 cm Tarjeta em aço inox e impressão em preto, fixado na base de madeira do trofeu: 3 x 9cm ***Quantidade e descrição*** ***27 TROFÉUS PRIMEIRO LUGAR – DOURADO*** ***27 TROFÉUS SEGUNDO LUGAR – PRATEADO*** ***27 TROFÉUS TERCEIRO LUGAR – BRONZE*** ***02 TROFÉUS QUARTO LUGAR – BRONZE*** ***02 TROFÉUS QUINTO LUGAR – BRONZE*** ***02 TROFÉUS SEXTO LUGAR – BRONZE*** ***02 TROFÉUS SÉTIMO LUGAR – BRONZE*** ***02 TROFÉUS OITAVO LUGAR – BRONZE*** ***02 TROFÉUS NONO LUGAR – BRONZE*** ***02 TROFÉUS DÉCIMO LUGAR – BRONZE***	95	R$15.960,00

Entrega do material: **Até 25 dias úteis após confirmação do material**
Formas de Pagamento: **Consultar Administrativo**
Validade do Orçamento: **Até 15 dias úteis**

Juliano Anghinoni
Xaxim, 10/01/2022

novarte®
comunicação visual

(49)3353.5190
www.novarte.art.br
novarte@novarte.art.br
CNPJ 09.330.210/0001-12 | INSC 255.550.677
Rua Avelino Lunardi, nº 505 | Bairro Dr. Ari Lunardi | Xaxim-SC

PIRÂMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME

CNPJ: 18.780.782/0001-94

RUA GUAPORÉ – 3123 D

CHAPECÓ – SC

ORÇAMENTO XAXIM

95 UNIDADES
TROFÉU COM MEDIDAS DE 23 CM DE ALTURA E LARGURAS MÁXIMAS NA BASE DE 11 X 8 CM, PODERÁ SER PRODUZIDO EM DIFERENTES ESPÉCIES DE MATERIAIS FUNDIDOS. BASE QUADRADA INFERIOR EM MADEIRA MACIÇA VERNIZADA TAMANHO: 12 x 9 x 4 TARJETA EM AÇO INOX E IMPRESSÃO EM PRETO, FIXADO NA BASE DE MADEIRA DO TROFEU: 3 x 9.

VALOR UNIT: r$ 319,00

TOTAL 30.305,00

Chapecó- SC, 20/01/2022

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS

MARLON RAMOS
VENDEDOR

18.780.782/0001-94
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. - ME
RUA GUAPORÉ, Nº 3123-D
BAIRRO PASSO DOS FORTES - CEP: 89.802-142
CHAPECÓ - SC

DECRETO Nº 076/2000.

"Denomina Troféu do Movimento Econômico de Xaxim e dá outras providências"

Cezar Gastão Fonini – Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente, resolve e,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado, através do presente Decreto, o Troféu do Movimento Econômico de Xaxim como **"TROFÉU CORAÇÃO VERDE DO OESTE".**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xaxim, em 24 de Abril de 2000.

Cezar Gastão Fonini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Iraci Schaparini
Secretária de Administração

LEI Nº 2.261/2000.

"Oficializa Troféu do Movimento Econômico de Xaxim e dá outras providências"

Cezar Gastão Fonini – Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais FAZ SABER a todos os habitantes do município que a Câmara aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, **Oficializado o Troféu do Movimento Econômico de Xaxim**, que será concedido a empresas e pessoas, como destaque em atividades econômicas no Município.

Parágrafo Único – Os destaques de que trata o presente artigo serão apurados dentro das atividades de Indústria e Comércio, Empresas Prestadoras de Serviço e Produtores Rurais.

Art. 2º - A homenagem com a concessão do Troféu Movimento Econômico de Xaxim, será prestada pela Administração Municipal, anualmente, mediante apuração dos melhores classificados em cada uma das três categorias.

Art. 3º - Para efeitos de apuração dos classificados, serão considerados os seguintes itens:

a) – Para Indústria e Comércio – o valor adicionado apresentado na DIEF, relativo ao exercício anterior;
b) – Para Empresas Prestadoras de Serviços – o valor recolhido do ISS, devidamente registrado no Setor de Tributação do Município, também relativo ao exercício anterior;
c) – Para o Produtor Rural – o maior faturamento, tendo como base o bloco de Produtor Rural, sempre do exercício anterior à concessão.

Art. 4º - O critério de classificação para escolha dos destaques, será feita em ordem decrescente de valores.

Art. 5º - Fica estabelecido que o Troféu Oficializado pela presente Lei, tem as seguintes características:

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

- A sua base forma o mapa do município de Xaxim de onde nasce o tronco que dá o sustento a forma humana. O nascer do mapa, representa o crescimento e o desenvolvimento do Município. A forma humana busca representar o povo e as personalidades desta terra. Xaxim é o Coração Verde D'Oeste, mais do que isto, o coração gravado na estatueta representa o amor, o carinho, a paixão por Xaxim. No topo está a cabeça representando a inteligência e o equilíbrio para o desenvolvimento e progresso de Xaxim e seu Povo.

- Com 23 cm de altura e com larguras máximas na base inferior de 11X8 cm, podendo ser produzido utilizando-se diferentes espécies de material fundido.

Art. 6º - É parte integrante da presente Lei, o modelo impresso do Troféu e sua respectiva característica.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de Fevereiro de 2000

Cezar Gaetão Fonini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Iraci Schiaparini
Secretária de Administração

Características que imortalizam e tornam único o "Troféu Movimento Econômico de Xaxim".

Criado em caracter exclusivo pelo Artista Plástico Elder J. Klafke o Troféu tem em sua base a forma do mapa do Município de Xaxim de onde nasce o tronco que da o sustento a forma humana.

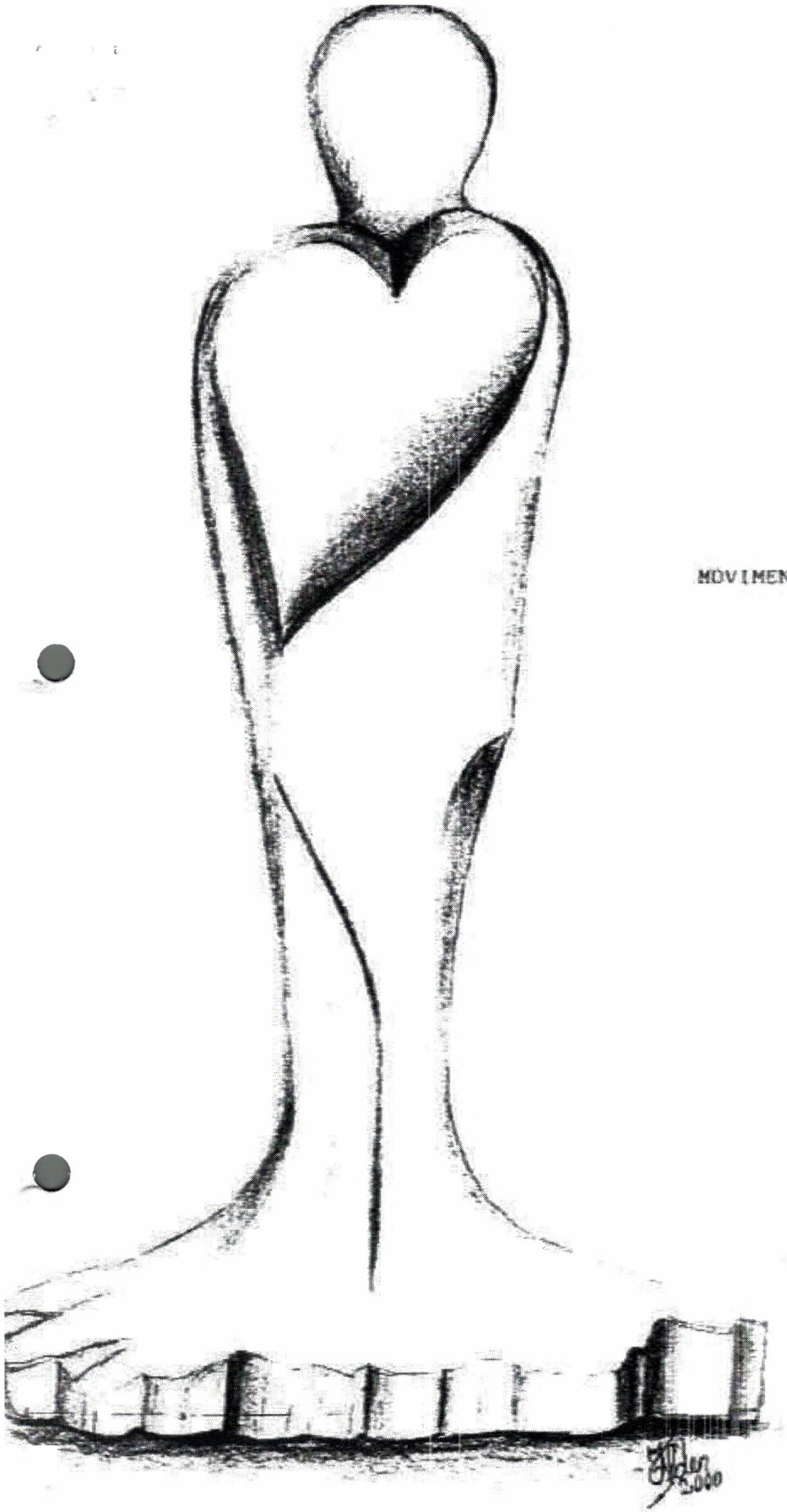
Este nascer do mapa, representa o crescimento e o desenvolvimento do município.

A forma humana busca representar o povo e as personalidades desta terra.

Xaxim, é o Coração verde D'Oeste, mais do que isso, o Coração gravado na estatueta representa o amor, o carinho, a paixão por Xaxim.

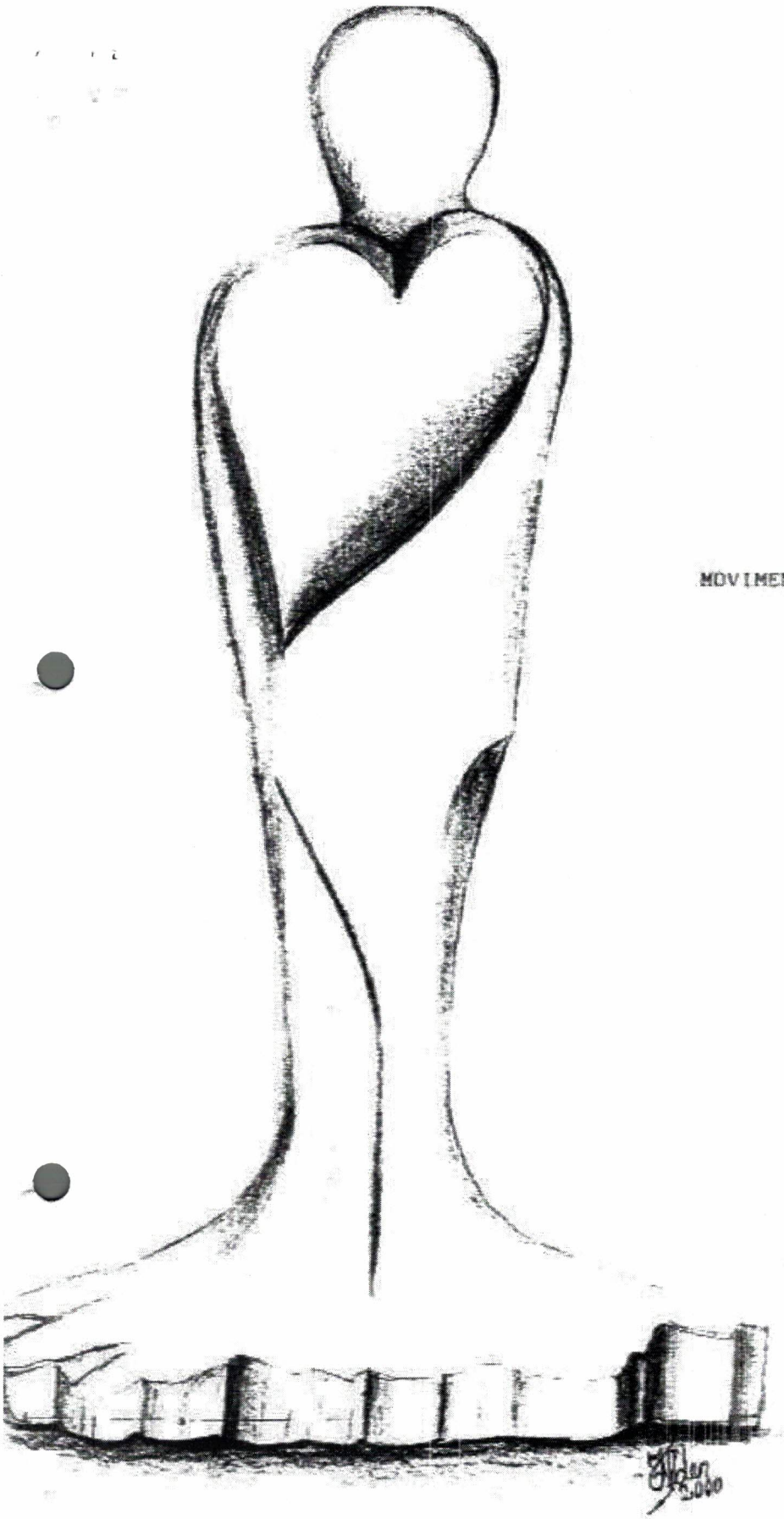
No topo está a cabeça representando a inteligência e o equilibrio para o desenvolvimento e progresso de Xaxim e seu Povo.

O modelo original mede 23 cm de altura , larguras máximas na base inferior de 11 x 8cm, foi esculpido em madeira de cedro o qual serve de molde referencial para a produção de estatuetas em série utilizando-se diferentes espécies de material fundido.



TROFÉU

MOVIMENTO ECONÔMICO DE XAXIM



TROFÉU

MOVIMENTO ECONÔMICO DE XAXIM

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA
CNPJ: 03.857.139/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:48 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2022.
Código de controle da certidão: **A39A.D74D.382A.71DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
128710 / 2021	03/12/2021	03/03/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
03.857.139/0001-44	GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24452

ATIVIDADE CNAE:

4789003 - Comércio varejista de objetos de arte
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: ERNESTO FRANCISCO BERTASO, 199 E	Complemento:		
Bairro: SAO CRISTOVAO	Apto:	Bloco:	CEP: 89818-000

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C21128710N8913D49

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.857.139/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140169222419**
Data de emissão:	**25/11/2021 14:05:48**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/01/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 23/12/2021 09:40:25

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.857.139/0001-44
Razão Social: GRAVAR-ARTES COM. E REPRES. LTDA
Endereço: RUA CEL. LICINIO CORDOVA 473 D / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC / 89803-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012002260931423482

Informação obtida em 20/01/2022 11:12:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.857.139/0001-44
Certidão nº: 23731203/2021
Expedição: 04/08/2021, às 14:36:41
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.857.139/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.857.139/0001-44 **MATRIZ**		**29/05/2000**

NOME EMPRESARIAL
GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAVAR-ARTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL ERNESTO BERTASO	**199**	**LETRA E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.803-270	**SAO CRISTOVAO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3324-6214

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/02/2021** às **17:05:57** (data e hora de Brasília).

GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA. ME.

TERCEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 – GEFERSON LUIZ ABATI, natural de Salto Veloso – SC. nascido em 22/06/1970, brasileiro, solteiro maior, empresário, portador do CPF nr. 576.713.039/68 e da carteira e identidade nr. 1.872.782-4 expedida pela SSP/SC., residente na Rua Regente Diogo A.Feijó, 118 D – Bairro São Cristovao - CEP 89.803.230 - Chapecó/SC.,

2 – MARY STELA SURDI, brasileira, natural de Chapecó – SC., nascida em 09/11/1972, solteira maior, professora universitária, portadora do CPF nr. 846.174.549/34 e da carteira de identidade nr. 2.857.371, expedida pela SSP/SC. Residente na Rua Regente Diogo A. Feijó,118 D – Bairro São Cristovão - CEP 89803.230 – Chapecó/SC., únicos sócios da empresa: Gravar Artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda.ME, com CNPJ. nr. 03.857.139/0001-44, registrada na JUCESC sob NIRE. 42202836538 em sessão de 29/05/2000, e Alterada em 03/02/2004 e 29/01/2007 com sede na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D – Bairro São Cristovão – CEP 89803.230 – Chapecó/SC., resolvem promover nova alteração contratual conforme condições abaixo:

Cláusula 01 - A empresa muda endereço para: Rua Coronel Ernesto Bertaso, 199 E – Bairro São Cristovão – CEP 89803.270 Cidade de Chapecó/SC., e foro jurídico para comarca de Chapecó - Estado de Santa Catarina.

Cláusula 02 – A sociedade muda o ramo comercial para: Comercio varejista de objetos de arte, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e impressão de material para uso publicitário.

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula - 01- A sociedade empresarial girará sob nome: GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA. ME.

Cláusula 02 – A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Coronel Ernesto Bertaso, 199 E - Bairro São Cristovão – CEP 89803.270 - Chapecó/SC. e fôro jurídico na Cidade e comarca de Chapecó – Estado de Santa Catarina. (art. 997,II, CC\2002).

Cláusula 03 – O objeto social será: Comércio varejista de objetos de arte, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e impressão de material para uso publicitário.

Cláusula 04 – A sociedade iniciou atividades comerciais em 10 de junho de 2000, e seu tempo de duração será por prazo indeterminado. (Art. 997, II, CC\2002).

Cláusula 05 – O capital social será de R$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 600 (seiscentas) cotas, no valor de R$ 10,00 (dez) cada uma que ficam assim distribuídas:

Geferson Luiz Abati 594 cotas no valor de R$ 5.940,00

Mary Stela Surdi 6 cotas no valor de R$ 60,00 (Art. 997,III e art. 1055 CC\2002).

Cláusula 06 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056; art.1057, CC\2002).

Cláusula 07 – A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1051, CC\2002).

Cláusula 08 – A administração da sociedade caberá ao senhor: **GEFERSON LUIZ ABATI**, poderes e atribuições de decisão, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (art.997, 1013; 1015 e 1064, CC\2002).

Cláusula 09 - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou por perdas apuradas. (art.1066,CC\2002).

Cláusula 10 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso (art.1071 e 1072,& 2 e art. 1078, CC\2002).

Cláusula 11 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 – A sociedade poderá à qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13– Em caso de falecimento, intermediação um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14– Ao(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não esta(ao) impedido(os) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, & 01 CC\2002).

Cláusula 15 fica eleito o foro da comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 16 - Os artigos e cláusulas do contrato primitivo que não foram modificadas pela presente permanecem em pleno vigor.

E por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam a presente alteração do contrato social, lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Chapecó/SC., 13 de outubro de 2010.-

Geferson Luiz Abati

Mary Stela Surdi

Testemunhas: Kacieli da Rosa Ramos Dienifer G. A. Campos

Kacieli Da Rosa Ramos
RG. 5.426.384-0-SSP/SC.

Dienifer G. de Almeida Campos
RG. 5.581.000 – SSP/SC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010 SOB Nº: 20102628327
Protocolo: 10/262832-7, DE 15/10/2010
Empresa:42 2 0283653 8
GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA ME
MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Município de Xaxim/SC.

Processo Adm. nº: 23/2022 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste: Cfe Cronograma de Pagamento / NÃO
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: -------Município de Xaxim -
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
13	04.01.2.034.3.3.90.00.00.00.00.00.00	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	3.3.90.30.99.00.00.00	9.025,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			

Total previsto: 9.025,00

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	27,000	Un	Troféu Movimento Econômico - OURO - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação. (01-18-13866)	95,0000	2.565,00
2	27,000	Un	Troféu Movimento Econômico - PRATA - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação. (01-18-13867)	95,0000	2.565,00

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 2/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	41,000	Un	Troféu Movimento Econômico - BRONZE - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação. (01-18-13868)	95,0000	3.895,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	285,0000	9.025,00
			Preço Total Previsto dos Lotes ------>	285,0000	9.025,00

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2022.

FABRICIA ANTUNES PAZ
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 23/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: **82.854.670/0001-30**
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: **89825-000** **- Xaxim - SC**

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[H] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	23/2022
Número Processo / Ano:	23/2022
Data do Processo:	01/02/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Município de Xaxim/SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
13	04.01	2.034	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	1.237.734,18	9.025,00
32					**Total Previsto:**	**9.025,00**

					Total Geral:	**9.025,00**

Xaxim, Em 01/02/22

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	23/2022
Processo de Licitação:	23/2022
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	10/2022-DL
Data do Processo:	01/02/2022
Data da Abertura das Propostas:	01/02/2022
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....

Fabio José Dal Magro - OAB/SC 20.041

PREFEITURA DE
XAXIM

PARECER JURÍDICO

Tipo: Dispensa de processo licitatório.
Item: troféus / premiação movimento econômico.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Administração, dando conta que em data futura no decorrer do ano de 2022, ocorrerá a premiação às empresas com melhores números de retorno financeiro ao Município;

Considerando que, tal premiação realiza-se de forma habitual no Município de Xaxim, já de longa data;

Considerando que, referida premiação vai ao encontro do que dispõe o art. 170 da Constituição Federal;

Considerando que tal solenidade é forma de prestigiar o empresariado instalado no Município;

Considerando que, o valor orçado/previsto, fica no patamar do que dispõe a alínea 'a', II, do art. 23 da Lei 8.666/93;

Opinamos pela realização do processo licitatório na modalidade de **DISPENSA**.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 20 de janeiro de 2022.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Subprocurador

Processo Licitatório nº 0023/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0010/2022

1. DO OBJETO:

1.1 Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Município de Xaxim/SC.

2. DO PREÇO TOTAL:

2.1 **R$ 9.025,00** (nove mil e vinte e cinco reais).

3. FORNECEDOR: GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS
CNPJ: 03.857.139/0001-44

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

> *"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 O objeto da presente dispensa de licitação é a confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Município de Xaxim/SC, evento que será realizado no mês de abril, com intuito de prestigiar o empresariado instalado no Município.

5.2 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 076/2000, o qual denomina o Troféu do Movimento Econômico de Xaxim como Troféu Coração Verde do Oeste;

Processo Licitatório nº 0023/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0010/2022

5.3 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.261/2000, que oficializa o Troféu do Movimento Econômico de Xaxim, que será concedido as empresas como destaque em atividades econômicas no Município. Ademais, a Lei Municipal também regulamenta todas as medidas que o troféu deverá ter.

5.4 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.5 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 04 - Secretaria de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.034 - Manutenção das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00 (13/2022)
Fonte de Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

7. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

7.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

Processo Licitatório nº 0023/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0010/2022

7.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

7.3 De acordo com as propostas, verificando-se o menor preço, adjudica-se o serviço a **GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R$ 9.025,00** (nove mil e vinte e cinco reais).

7.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

7.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

8. <u>DO CONTRATO:</u>

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 01 de fevereiro de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório nº 0023/2022
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0010/2022

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.

() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 01 de fevereiro de 2022.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº 21, de 14 de janeiro de 2022.

Nº. Publ. 589 / 2022
Data da Publ. 14 / 01 / 2022
Data Saída 14 / 01 / 2022
Resp. pela Publ.
Nome: Naiely C. Filippini

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUZANA APARECIDA DANIELI DE BARROS, CPF 016.578.239-03
Secretária: FABRÍCIA ANTUNES PAZ – CPF 032.949.419-86
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN- CPF 743.879.799-68
Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – CPF 006.466.089-32
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI - CPF 019.697.439-99

Parágrafo Único - Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4° - Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4° do artigo 51 da Lei n° 8.666/93.

Art. 5° - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 14 de janeiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2022 - DL Processo Administrativo: 23/2022 Processo de Licitação: 23/2022 Data do Processo: 01/02/2022

037

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 21/2022, de 14/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2022, às 09:00 horas, no endereço, Rua Rui Barbosa, 347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2022-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 1 de Fevereiro de 2022.

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

038

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 01/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3580765 **Status:** Novo
Data de Publicação: 02/02/2022 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 9AF4AE9B833C1EFDBEA854B9E5088E9E0A258D70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 0023/2022

Edital: Dispensa de Licitação n° 0010/2022

Fundamento: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Objeto: Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Município de Xaxim/SC.

Valor Total: R$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais).

FORNECEDOR: GRAVAR ARTES COMÉRCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS

CNPJ: 03.857.139/0001-44

Xaxim – SC, 01 de fevereiro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3580765, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3580765

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2022 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 23/2022 Processo de Licitação: 23/2022 Data do Processo: 01/02/2022
	Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 23/2022
b) Licitação Nr.: 10/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/02/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Município de Xaxim/SC.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD (2965)						
1	Troféu Movimento Econômico - OURO - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação.	Un	27,00	0,0000	95,00	2.565,00
2	Troféu Movimento Econômico - PRATA - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação.	Un	27,00	0,0000	95,00	2.565,00
3	Troféu Movimento Econômico - BRONZE - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação.	Un	41,00	0,0000	95,00	3.895,00
					Total do Fornecedor:	**9.025,00**
					Total Geral:	**9.025,00**

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2022 - DL Processo Administrativo: 23/2022 Processo de Licitação: 23/2022 Data do Processo: 01/02/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.034.3.3.90.00.00.00.00.00 (13) Saldo: 1.237.734,18

SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2022 - DL
CNPJ: 82.854.670/0001-30 Rua Rui Barbosa, 347 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 23/2022 Processo de Licitação: 23/2022 Data do Processo: 01/02/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EDILSON ANTONIO FOLLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 23/2022
b) Licitação Nr.: 10/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/02/2022
e) Objeto da Licitação Confecção de troféus personalizados para premiação de Movimento Econômico do Município de Xaxim/SC.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1						
GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTD (2965)						
1	Troféu Movimento Econômico - OURO - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação.	Un	27,00	0,0000	95,00	2.565,00
2	Troféu Movimento Econômico - PRATA - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação.	Un	27,00	0,0000	95,00	2.565,00
3	Troféu Movimento Econômico - BRONZE - Aluminio Fundido, 23 cm de altura, pintura em ouro, prata ou bronze, acabamento em verniz alta durabilidade, com base em madeira maciça vernizada 12 x 9 x 4 cm, com plaqueta em metal 3 x 9 cm indicando premiação.	Un	41,00	0,0000	95,00	3.895,00
					Total do Fornecedor:	**9.025,00**
					Total Geral:	**9.025,00**

Xaxim, 8 de Fevereiro de 2022.

EDILSON ANTONIO FOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE
XAXIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 09 de Fevereiro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0023, contendo 42 folhas. Com este fim e para constar, eu, Larissa A. Zornitta, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 09 de Fevereiro de 2022.

Larissa Arsego Zornitta
Assessora Administrativa
Matrícula 9551